

**SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CTHEP-CAU/BR**

DATA	20 de julho de 2020	HORÁRIO	9h30 às 12h
LOCAL	Videoconferência		

PARTICIPANTES	Arq. e Urb. Raul Wanderley Gradim	Coordenador
	Arq. e Urb. João Carlos Correia	Coordenador-adjunto
	Arq e Urb. José Roberto Geraldine Júnior	Membro
	Arq. e Urb. Luciana Bongiovanni Martins Schenk	Membro
	Arq. e Urb. Patrícia Silva Luz de Macedo	Membro
ASSESSORIA	Assessora-chefe Luciana Rubino. Analista Christiana Pecegueiro.	

Leitura, discussão e aprovação das súmulas da 3ª reunião extraordinária (22/06), 4ª reunião ordinária (24/06) e 4ª reunião extraordinária (29/06)**Encaminhamento** Adiada.**Comunicações****Responsável** CTHEP-CAU/BR**Comunicado** Sem comunicados.**ORDEM DO DIA**

1	Engenharia de Segurança do Trabalho: registro de egressos, normativos, exercício profissional. Discussão sobre os protocolos recebidos que tratam de Engenharia de Segurança do Trabalho: 813319/2019, 848509/2019, 892261/2019 e 951345/2019. Análise dos documentos encaminhados pela CEP-CAU/BR e CEF-CAU/BR.
Fonte	CTHEP
Relator	Arq. e Urb. João Carlos Correia
Encaminhamento	A CTHEP-CAU/BR segue no aguardo parecer jurídico da Assessoria Jurídica do CAU/BR quanto à minuta de resolução conjunta sobre Engenharia de Segurança do Trabalho aprovada pela Comissão na 4ª reunião extraordinária da Comissão, realizada em 29/06/2020, e encaminhada à ASSJUR pelo Protocolo SICCAU nº 1127609/2020.
2	Resoluções CAU/BR nºs 21/2012 e 51/2013, que tratam das atribuições dos arquitetos e urbanistas.
Fonte	CTHEP
Relator	Conselheira Patrícia Silva Luz de Macedo
Encaminhamento	Revisão da Resolução CAU/BR nº 21/2012 em andamento pela Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR. Assunto discutido com a CEP na reunião técnica do dia 20/07 à tarde.



3	Conselho Federal de Técnicos Industriais (CFT) – andamento das ações quanto à Resolução CFT nº 058/2019
Fonte	CTHEP
Relator	Arq. Urb. Geraldine Júnior
Encaminhamento	<p>Foram discutidos os encaminhamentos para construção de agenda conjunta de entendimentos no sentido de harmonizar os normativos que afetem a atuação dos profissionais abrangidos pelo CAU e pelo CFT.</p> <p>A Assessora-chefe da Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares do CAU/BR, Luciana Rubino, informou da tramitação do PDL nº 304/2020, que “susta dispositivos da Resolução nº 101, de 4 junho de 2020, que disciplina e orienta as prerrogativas e atribuições dos Técnicos Industriais com habilitação em Mecânica”.</p> <p>Decidiu-se que o Arq. e Urb. João Carlos iria realizar a análise dos normativos vigentes referentes às prerrogativas e atribuições dos Técnicos Industriais com habilitações em Edificações. A partir da análise, seria elaborada proposta para envio ao Conselho Federal de Técnicos.</p> <p>Caso a conciliação por via política e administrativa não se concretize, os membros da CTHEP sugeriram utilizar esta proposição como referência para elaboração de PL que suste integralmente a Resolução CFT nº 058/2019, bem como a elaboração de medida judicial com solicitação liminar do cancelamento da Resolução CFT nº 58, com base nos argumentos apresentados no documento elaborado pelo Arq. e Urb. João Carlos.</p> <p>Foi aprovado também o envio de novo ofício aos CAU/UF para reiterar a solicitação feita por meio do Ofício circular nº 027/2020-CAU/BR, de 23 de junho de 2020, na qual solicitou o envio de informações quanto às iniciativas realizadas pelos CAU/UF frente ao Conselho Regional ou Federal de Técnicos Industriais no âmbito dos respectivos estados, excluindo-se da cobrança os CAU/UF que já responderam: CAU/DF, CAU/SP, CAU/PB e CAU/ES.</p>
4	Proposta de sistematização de fluxo administrativo para posicionamento do CAU/BR perante as proposições legislativas de seu interesse para atuação junto ao Congresso Nacional.
Fonte	CTHEP
Relator	Assessora-chefe Luciana Rubino e Membros da CTHEP
Encaminhamento	<p>Foi apresentada proposta de fluxo do CAU/BR, adaptada conforme sugestões apresentadas em reunião anterior. Após discussão, foi aprovada a Proposta nº 001/2020-CTHEP, na qual propôs submeter à apreciação do Conselho Diretor o fluxo de análise de proposições em tramitação no Congresso Nacional, para maior efetividade e mensuração das ações e resultados da AIP frente ao Parlamento.</p> <p>Em seguida, o documento será encaminhado à Secretaria Geral da Mesa para assinatura e posterior envio ao Conselho Diretor.</p>



5	Acompanhamento de proposições com temas prioritários ao Conselho, para conhecimento e possíveis encaminhamentos.
Fonte	CTHEP
Relator	Assessora-chefe Luciana Rubino e Membros da CTHEP
Encaminhamento	Não discutido.

Brasília, 11 de agosto de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

DANIELA DEMARTINI
Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CTHEP-CAU/BR**
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
DF	Coordenador	Raul Wanderley Gradim	x			
PR	Coordenador-Adjunto	João Carlos Correia	x			
SP	Membro	José Roberto Geraldine Júnior				x
SP	Membro	Luciana Bongiovanni Martins Schenk	x			
RN	Membro	Patrícia Silva Luz de Macedo	x			

Histórico da votação:**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CTHEP-CAU/BR****Data:** 11/08/2020**Matéria em votação:** SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CTHEP-CAU/BR**Resultado da votação:** Sim (04) Não (0) Abstencões (0) Ausências (01) Total (05)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Christiana Pecegueiro **Condução dos trabalhos (coordenador):** Raul Wanderley Gradim